

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 16.539 Data/Hora 14/06/2013 16:31:49

Responsável: *mf*

EMENDA ADITIVA Nº 006/13

Projeto de Lei nº 020/13 – PPA (2014- 2017)

“Dispõe sobre inclusão de Rubrica no Programa 0020 – Sempre Alerta – PPA 2014 - 2017 – Proj/Atividade 2032 – Projeto de Lei nº 020/13, conforme especifica.”

Fica incluso no PPA (2014- 2017) – Projeto de Lei nº 020/13, a seguinte rubrica:

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	021001 – Fundo Municipal de Saúde - DESA – Proj/Atividade 2032 – Ações de Vigilância e Saúde (instalação de Centro Municipal de Proteção Animal)
Valor R\$	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Os recursos financeiros necessários a inclusão da rubrica acima especificado serão deduzidos:

Órgão.	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	020801 – Divisão de Turismo – DETUR – Proj/Atividade 1021 – Infraestrutura Turística do Município
Valor R\$	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Os Anexos do Projeto de Lei nº 020/13, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de junho de 2013

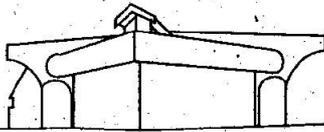
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Vereador

REINALDO CÉSAR CHISTIANO
Vereador

SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador

VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES
Vereadora

CESAR KIKEI KAKINOHA NA
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda objetiva a instalação de um Centro Municipal de Proteção Animal.

O mencionado centro poderá ser instalado em um dos prédios públicos já existentes e não utilizados ou parcialmente utilizado.

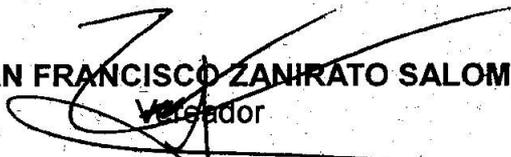
A estrutura oferecerá serviços veterinários e de apoio aos animais para a população do município de Paraguaçu Paulista.

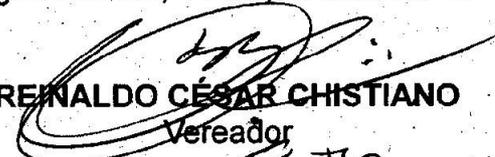
O Centro de Proteção Animal também poderá oferecer serviços de esterilização, atendimento veterinário básico, além de promover diariamente adoção de cães, gatos.

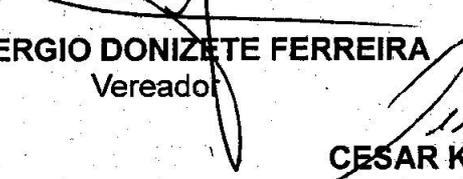
O local poderá contar com abrigo para acomodação dos animais abandonados e uma área de isolamento onde permanecem os filhotes e os animais em tratamento.

Os animais recebidos, vítimas de maus tratos e abandono, serão tratados em período de quarentena e, ao receberem alta, ficarão disponíveis para adoção.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de junho de 2013.


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Vereador


REINALDO CÉSAR CHISTIANO
Vereador


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador


VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES
Vereadora


CESAR KIKEI KAKINOHA NA
Vereador